



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 9 2 5
(31 DE JULHO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Altera Quadro de Funções Mensalistas.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo 9 - Quadro de Pessoal, da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983 e posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO 9

QUADRO DE PESSOAL TRABALHISTA

PARTE PERMANENTE

FUNÇÕES ISOLADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
15	Aux. Escritório	9	Nível 1º Grau e datilografia
02	Telefonista	18	Conhecimento específico da área
15	Escriturário	10	Nível 1º Grau e datilografia
04	Auxiliar Téc. Agrimensura	5	Conhecimento específico da área
10	Auxiliar Saúde	11	Conhecimento específico da área
06	Auxiliar Serv. Social	13	Conhecimento específico da área

-segue-



0025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

LEI Nº 1 9 2 5

SITUAÇÃO ANTERIOR			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Caixa	13	Conhecimento específico da área
01	Comprador	13	Conhecimento específico da área
18	Fiscal	17	Conhecimento específico da área e nível 1º Grau
39	Professor	17	Conhecimento específico da área nível 2º Grau Completo
11	Desenhista	17	Conhecimento específico da área e nível de 1º Grau
02	Técnico Agri- mensura	17	Curso Técnico em Agrimensu ra
01	Bibliotecária	17	Curso de Biblioteconomia
01	Nutricionista	17	Curso de Nutricionista
02	Aux. Contabili- dade	17	2º Grau Completo com conhe- cimento específico da área
02	Contador	25	Curso de Ciências Contá - beis ou Técnico em Contabi- lidade
02	Procurador	24	Curso Ciências Jurídicas
04	Engenheiro	24	Curso de Engenharia
05	Assistente So- cial	25	Curso de Assistência So - cial
08	Médico	25	Curso de Medicina
08	Dentista	25	Curso de Odontologia
04	Psicólogo	25	Curso de Psicologia
04	Fonoaudiólogo	25	Curso de Fonoaudiologia
01	Professor Espe- cialista	18	Nível 2º Grau Completo e Conhecimento específico da área

-segue-



0026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-03-

LEI Nº 1 9 2 5

SITUAÇÃO ATUAL			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
03	Auxiliar de Es- critório	9	Nível 1º Grau e datilogra- fia
03	Telefonista	18	Conhecimento específico da área
03	Escriturário	10	Nível 1º Grau e datilogra- fia
02	Aux. Técnico em Agrimensura	15	Conhecimento específico da área
10	Auxiliar de Saú- de	13	Conhecimento específico da área
10	Auxiliar Servi- ço Social	13	Conhecimento específico da área
01	Caixa	17	Conhecimento específico da área
01	Comprador	17	Conhecimento específico da área
10	Fiscal	17	Conhecimento específico da área e nível 1º Grau
70	Professor	17	Conhecimento específico da área e nível 2º Grau Com - pleto
03	Desenhista	17	Conhecimento específico da área e nível de 1º Grau
02	Técnico em Agri- mensura	17	Curso Técnico em Agrimensu- ra
01	Bibliotecária	17	Curso de Biblioteconomia
01	Nutricionista	17	Curso de Nutricionista
03	Auxiliar de Con- tabilidade	17	2º Grau Completo e Conheci- mento específico da área
01	Contador	25	Curso de Ciências Contá - beis ou Técnico em Contabi- lidade

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-04-

LEI Nº 1 9 2 5

SITUAÇÃO ATUAL			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Procurador	24	Curso de Ciências Jurídicas
02	Engenheiro	24	Curso de Engenharia
03	Assistente Social	25	Curso de Assistência Social
08	Médico	25	Curso de Medicina
08	Dentista	25	Curso de Odontologia
04	Psicólogo	25	Curso de Psicologia
02	Fonoaudiólogo	25	Curso de Fonoaudiologia
03	Professor Especialista	18	Nível 2º Grau Completo com conhecimento específico da área
03	Auxiliar Técnico Esporte	16	Conhecimento específico da área
03	Digitador	20	1º Grau completo com conhecimento específico da área
01	Programador	24	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Assistente Jurídico	22	Cursando Ciências Jurídicas
03	Auxiliar Educação	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Recepcionista	17	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
02	Auxiliar de Gabinete	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
03	Auxiliar de Compras	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Auxiliar de Receita	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Auxiliar de Protocolo	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área

-segue-



0028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-05-

LEI Nº 1 9 2 5

SITUAÇÃO ATUAL			
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
01	Auxiliar de Recepção	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
02	Secretária Júnior	15	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Secretária	17	Nível Técnico de Secretariado
01	Auxiliar Tesouraria	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Auxiliar Dívida Ativa	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Auxiliar Seção Pessoal	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
02	Auxiliar Cadastro	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Operadora Copiadora	13	1º Grau Completo com conhecimento específico da área
01	Cinegrafista	17	Conhecimento específico da área

ARTIGO 2º - As alterações e as criações de empregos, que trata o Artigo 1º, serão providas através de Concurso Público, sob o Regime Jurídico da C.L.T., ressalvado o disposto na Lei nº 1.889, de 10 de maio de 1.989.

ARTIGO 3º - Fica o Executivo autorizado a fixar por Decreto, Tabela de Vencimentos para a adaptação das modificações advindas desta Lei.

ARTIGO 4º - O reenquadramento disposto no Artigo 230 da lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983, será implantado através de Atos Administrativos, visando a valorização e profissionalização da função pública.

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-06-

LEI Nº 1 9 2 5

ARTIGO 5º - As despesas com a presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1.989.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de julho de 1.989.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn